



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAQUARI
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 07/2017/GJ

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais da Vara Única da Comarca de Araquari no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, inclusive.

A Excelentíssima Senhora Doutora **CRISTINA PAUL CUNHA BOGO**,
Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Araquari,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o projeto de digitalização integral do acervo processual desta unidade;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento externo no período de **01/03/2017 a 15/03/2017, inclusive**.

Ficam mantidas as audiências e o atendimento a casos urgentes, previstos na Resolução n. 12/2010-CM.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à douta Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Presidência da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência à Sra. TSI para os ajustes necessários junto ao SAJ.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araquari (SC), 16 de fevereiro de 2017.


CRISTINA PAUL CUNHA BOGO
Juíza de Direito Diretora do Foro